



**ATA nº 550**

**Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois**, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei: **1 - Projeto de Lei nº 057/2022 - Institui e define as despesas do desfile Cívico de 07 (Sete) Setembro, para o exercício de 2022 do Município de Chapada, e dá outras providências.** Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto a ser votado é legal e constitucional e está apto para ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que o projeto atende às normas desta casa, é legal e está de acordo para ir a votação. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que é assinada por mim relator vereador Alcino Rui Kohlrausch, revisora vereadora Salete Damer e Presidente Vereador Dariano A. Guth, presentes neste dia. Chapada, 23 de agosto de 2022.

  
Alcino Rui Kohlrausch  
RELATOR

  
Dariano A. Guth  
PRESIDENTE

  
Salete Damer  
REVISORA